



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**

EDITAL nº 192/2021

**PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DISCENTE AO MESTRADO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO**
(Processo para turma especial de Mestrado Interinstitucional UNESC-FIED)

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão discente ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico (PPGDS) – Turma de Mestrado Interinstitucional ofertado pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) e Faculdade Ieducare (FIED), por meio de convênio celebrado entre as mantenedoras Fundação Educacional de Criciúma (FUCRI) e Associação Igreja Adventista Missionária (AIAMIS).

1 OBJETIVOS DA SELEÇÃO

1.1. O processo de seleção a vaga no Mestrado Interinstitucional (Minter), a ser ofertado durante os anos de 2021 a 2023, tem por objetivo classificar candidatos(as) que demonstrem: a) potencial para realização de estudos/pesquisas no campo do desenvolvimento socioeconômico; b) capacidade de articulação escrita e oral de sua proposição; e c) aderência da sua intenção de pesquisa às linhas e temas de interesse do Programa.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas até **35 vagas** para ingresso no curso de mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico, distribuídas entre os(as) orientadores(as) descritos no item 3.3 deste Edital.

2.2 Conforme convênio celebrado entre as mantenedoras, o curso poderá ser ofertado com número inferior de matriculados.

3 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DA INSCRIÇÃO

3.1.1. A inscrição bem como a entrega/postagem da documentação descrita no item 3.2 serão realizadas por meio eletrônico, no link unesc.selecao.net.br, conforme cronograma do item 5 deste Edital.

3.2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.2.1. Para se inscrever no processo de seleção, o(a) candidato(a) deverá postar/apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, disponível no link <https://www.unesc.net/portal/capa/index/412/7374> ou www.fied.edu.br/mestrados devidamente preenchido;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme documento de identidade;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF, sendo que, no caso de o(a) candidato(a) ser estrangeiro(a), devem ser apresentados documentos exigidos pela legislação específica;
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.
- e) Para graduação cursada em IES estrangeira é necessária a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento;
- f) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

g) Curriculum, preferencialmente no formato Lattes, do CNPq, cujo cadastro está disponível na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) em uma via, documentado, conforme item 3.7.2.

h) Proposta de pesquisa, devidamente redigida, conforme formulário disponível nos links www.fied.edu.br/mestrados ou <https://www.unesc.net/portal/capa/index/412/7374>

3.2.2. Os documentos emitidos no exterior deverão estar legalizados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), ou através de apostilamento, de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.2.3 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.2.4 O(a) candidato(a) estrangeiro(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, deve apresentar uma declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (ver modelo em anexo).

3.3. PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS) E TEMAS DE INTERESSE:

Dr. Alcides Goularti Filho: Formação econômica e desenvolvimento regional. História econômica, de empresas e instituições. Logística e sistemas de transportes e serviços no desenvolvimento regional e nacional. Estado, planejamento, sistema de crédito e políticas públicas.

Dr. Dimas de Oliveira Estevam: Desenvolvimento rural e interfaces rural-urbano, educação do campo, políticas públicas, agricultura familiar, cooperativismo, cadeias alimentares curtas e mercados de comercialização alternativos. Reestruturação produtiva e gestão social coletivas.

Dr^a. Giovana Ilka Jacinto Salvaro: Relações de trabalho e processos de constituição de sujeitos em organizações rurais e urbanas, nas interseções com gênero, classe social e geração. Movimentos sociais rurais, relações de trabalho e gênero.

Dr. Ismael Gonçalves Alves: História regional e políticas de assistência social; Família e grupos populares urbanos; Assistência à mulher e à criança; Estado de bem-estar, políticas assistenciais e desenvolvimento regional; História da assistência no Brasil; gênero, sistemas assistenciais e filantrópicos.

Dr. Jaime Dagostim Picolo: Gestão da inovação. Maturidade das capacidades em inovação. Inovação de produtos e serviços. Qualidade em serviços. Cultura de inovação. Maturidade organizacional. Desempenho organizacional.

Dr. João Henrique Zanelatto: Representação e participação políticas, partidos políticos, imprensa, mídia e poder. Sindicalismo e movimento operário; greves; associações e entidades empresariais; movimentos sociais urbanos e rurais, trajetória de trabalhadores.

Dr^a. Kelly Gianezini: Educação, políticas públicas e desenvolvimento. Transformações da Educação Superior (universidade, gestão universitária, expansão, acesso, qualidade, internacionalização e ensino jurídico). Trajetórias das políticas públicas para a educação superior e estudos sobre minorias étnicas-sociais.

Dr^a. Melissa Watanabe: Gestão do agronegócio. Uso e mudança do uso da terra. Cadeias produtivas. Estratégias de produção. Biocombustível e bioprodutos. Empreendedorismo. Empreendedorismo social. Tecnologias sociais. Inovação social. Desenvolvimento sustentável. Agenda 2030. Economia circular. Criação de valor compartilhado.

Dr. Miguelangelo Gianezini: Desenvolvimento Agropecuário e Cadeias Produtiva e de Valor (tecnologia, certificações e consumo). Dinâmicas organizacionais e desenvolvimento sustentável (estratégias e competitividade). Políticas Públicas setoriais (propostas e experiências). Gestão e avaliação educacional (mercado e regulação). Cooperação internacional para o desenvolvimento socioeconômico (cenários).

Dr. Reginaldo de Souza Vieira: Políticas públicas no contexto dos modelos estatais, sociedade e direitos sociais. As políticas públicas e os poderes do Estado. A participação popular no processo de elaboração e o controle social das políticas públicas. Judicialização da política e das políticas públicas. Políticas públicas para as pessoas com deficiência. Políticas Públicas de Saúde. Cidadania participativa. Cidadania digital/eletrônica. Uso das TICs no controle social e nas políticas públicas. O direito à cidade. Estado, processos políticos e eleitorais, representação e participação política.

Dr. Sílvio Parodi Oliveira Camilo: Finanças e Estratégia. Estratégias competitivas das organizações e os efeitos no desempenho econômico e financeiro. Governança nas organizações privadas, públicas e do terceiro setor. Estudos socioeconômicos e socioambientais setoriais. Práticas de Responsabilidade e Sustentabilidade social e ambiental nas organizações. Estratégias políticas, por meio de conexões, e o gerenciamento da interdependência com o ambiente operacional e macroambiente. Regulação, Autorregulação, arranjos institucionais e grupos de interesses.

3.4 LINHAS DE PESQUISA DO PPGDS

3.4.1. Trabalho e organizações:

Esta linha de pesquisa tem como foco o trabalho no âmbito das organizações e suas implicações no desenvolvimento socioeconômico. Analisa relações e formas contemporâneas de trabalho e suas

interfaces com políticas públicas, desenvolvimento social e econômico. Aborda práticas e capacidades organizacionais relacionadas aos *stakeholders*, compreendendo desempenho e dinâmica organizacional, responsabilidade social, inovação, gestão de negócios e cadeias produtivas.

3.4.2. Desenvolvimento e gestão social:

Esta linha de pesquisa enfoca a gestão social como parte do desenvolvimento socioeconômico local e regional. Aborda as formas de organizações coletivas, movimentos sociais, seus efeitos multiplicadores na geração de emprego e renda. Engloba pesquisas no âmbito do desenvolvimento rural, com ênfase em arranjos produtivos, dinâmicas das organizações coletivas e políticas públicas.

3.5 DO PROCESSO SELETIVO

3.5.1. Estarão habilitados à inscrição os docentes e os técnico-administrativos do quadro de servidores da AIAMIS, bem como candidatos externos à instituição.

3.5.2 A FIED/AIAMIS será responsável expedição de declaração informando tratar-se de docente, técnico-administrativo ou candidato em potencial apto a participar do processo seletivo do MINTER.

3.5.3 A IES promotora (UNESC) receberá as inscrições, procederá chancela e fará etapa classificatória, mediante análise de: **a)** proposta de pesquisa (com motivos para cursar o mestrado e justificativa de escolha do tema dentro de uma das linhas do PPGDS, conforme item 3.6); **b)** entrevista remota síncrona (*via videoconferência*); e **c)** análise curricular (*Curriculum Documentado*).

3.6. DA PROPOSTA DE PESQUISA

3.6.1 A proposta de pesquisa consiste em texto a ser entregue juntamente com a documentação.

3.6.2. A proposta de pesquisa será classificatória.

3.6.3. Para composição da nota serão avaliadas a capacidade de pensamento lógico-crítico, de expressão e uso da língua portuguesa, os motivos para cursar o mestrado e a justificativa de escolha do tema e das linhas do PPGDS, sendo atribuída pontuação máxima de 400 pontos, com peso na média final de 4,0 (quatro).

3.6.4 Cada proposta será avaliada por, no mínimo, 02 (dois) professores(as). A nota será apurada pela média das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as).

3.7. DA ANÁLISE CURRICULAR

3.7.1. Serão computadas as informações curriculares, sendo atribuída pontuação máxima de 200 pontos, com peso na média final de 2,0 (dois). A pontuação do currículo está detalhada a seguir.

3.7.2 Os currículos dos candidatos serão pontuados conforme critérios que seguem:

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Livros (autoria, coautoria ou organização) na área do desenvolvimento socioeconômico ou áreas afins (com ISBN e min. 50 páginas).	15 por obra	60
Artigo aceito/publicado em periódico científico indexado.	10 por artigo	60
Publicação ou Apresentação de trabalhos em eventos científicos.	5 por publicação	20
Diploma ou certificado de pós-graduação (<i>lato sensu e stricto sensu</i>) obtido ou revalidado junto a IES credenciadas pelo MEC.	5 por diploma	20
Participação em projetos de iniciação científica ou de extensão na qualidade bolsista ou voluntário, com duração superior a 6 meses.	5 por projeto	10
Resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos	1 por publicação	10
Exercício do magistério no ensino superior de graduação ou pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mín. de 4h/a, por semestre.	1 por semestre	10
Atividade profissional em áreas afins ao desenvolvimento socioeconômico, em organizações públicas ou privadas, por semestre de trabalho.	1 por semestre	10
Totais		200

3.7.2.1 Para apuração da pontuação do *Curriculum* documentado serão contadas as atividades realizadas no período de 2017 a 2021, considerando as atividades que constam do item 3.7.2.

3.8. DA ENTREVISTA

3.8.1 O(a) candidato(a) será entrevistado(a) individualmente por banca formada por, no mínimo, dois professores(as) do PPGDS e ou demais docentes colaboradores integrantes do projeto do Minter.

3.8.2. A entrevista será realizada com base nos seguintes critérios: **a)** currículo; **b)** proposta de pesquisa redigida; **c)** conhecimentos gerais do(a) candidato(a) sobre a linha de pesquisa a qual se inscreveu; e **d)** potencialidade para a realização da pesquisa e disponibilidade de tempo e recursos para dedicação às atividades de estudo e de pesquisa do PPGDS.

3.8.3. As entrevistas serão realizadas de forma remota e síncrona (via *Google Meet*[®]). Nestes casos, é de responsabilidade do candidato garantir o acesso à equipamentos e internet e cadastro que viabilizem a transmissão, sob pena de desclassificação, caso seja insuficiente em imagem ou dados.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos das etapas: a) Proposta de pesquisa, com valor máximo de 400 pontos = peso 4,00; b) análise do *Curriculum*, com valor máximo de 200 pontos = peso 2,00; e c) entrevista, com valor máximo de 400 pontos = peso 4,00.

4.2. A listagem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção estará disponível conforme cronograma (ver item 5) na Secretaria do PPGDS, secretaria da FIED/AIAMIS e link: <https://www.unesc.net/portal/capa/index/412/7374> e www.fied.edu.br/mestrados

4.3. A lista de classificação dos aprovados(as) e selecionados(as) será divulgada individualmente, obedecendo-se a disponibilidade de vagas previstas neste edital.

4.4. A alocação dos(as) candidatos(as) respeitará a aderência e disponibilidade de vagas de cada orientador(a).

4.5. No caso de empate na média final, será considerado(a) aprovado(a)/indicado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota superior na análise de sua proposta de pesquisa. Persistindo a igualdade, será aprovado(a) o(a) candidato(a) com maior nota da avaliação do *Curriculum*. Persistindo ainda o empate, será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que possuir, pela ordem, maior número de artigos publicados.

4.6. Do resultado das avaliações de proposta de pesquisa, entrevista e curriculum e das etapas previstas neste Edital, poderá ser interposto recurso administrativo – mediante protocolo junto à Secretaria da FIED ou pelo e-mail seletivo.ppgds@unesc.net em até 24h (vinte e quatro horas) da publicação do resultado, devidamente fundamentado perante o Colegiado de Coordenação do PPGDS.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O cronograma do processo seletivo, terá o seguinte procedimento:

CRONOGRAMA	
Inscrição e entrega da documentação (incluindo proposta de pesquisa)	Da publicação do edital <u>até as 23h59</u> de 16 de Agosto de 2021
Homologação das Inscrições	17 de Agosto de 2021
Prazo para Recurso das homologações	Até 24h após o resultado
Realização das entrevistas	19 a 23 de Agosto de 2021
Divulgação do Resultado	A partir de 24 de Agosto
Prazo para Recurso do resultado	Até 24h após o resultado
Matrículas	Secretaria da FIED/AIAMIS
Início das aulas (previsto)	30 de Agosto de 2021

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetivada juto à Secretaria da FIED/AIAMIS no período indicado no item 5.1, das 14h às 12h e das 14h às 19h, por meio da ficha de matrícula disponibilizada pelo do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, PPGDS/UNESC, ficando a documentação de matrícula, após efetuada, arquivada junto à Secretaria do PPGDS da UNESC.

7. DO INVESTIMENTO

7.1 Conforme convênio celebrado entre as entidades mantenedoras, o valor da mensalidade e formas de pagamento constarão em contrato a ser firmado entre a FIED/AIAMIS e os(as) mestrandos(as).

8. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria da Faculdade Ieducare (FIED), localizada na Rua Conselheiro João Lourenço, 406 - Centro, Tianguá-CE, Telefone 88 99202-5589 ou na sede da Mantenedora (AIAMIS) localizada à Rua Profa. Maria Cleide Dias Carneiro, 85, Dom Expedito, Sobral-CE, 62050-130 ou ainda no número 48 3431-2624 (secretaria do PPGDS).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os(as) candidatos(as) não selecionados(as) terão os documentos apresentados no ato da inscrição descartados em até 60 dias da publicação do resultado.

9.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo(a) candidato(a), das normas do presente Edital, do termo de convenio celebrado entre as entidades mantenedoras, do Regulamento do PPGDS, das deliberações do Colegiado Pleno do PPGDS e das normas de hierarquia superior da UNESCO, bem como futuras alterações em tais instâncias.

9.3. O(a) candidato(a) que, ativa ou passivamente, for encontrado(a) praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas, será excluído(a) do processo seletivo.

9.4. As informações e atos referentes a esse processo seletivo serão publicizados por meio de publicação no mural e na página eletrônica do PPGDS e da FIED, portanto o(a) candidato(a), deverá consultar as comunicações nos locais fixados e indicados no presente edital.

9.5. Considerando as restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19, as atividades do curso serão desenvolvidas de forma remota (síncrona e assíncrona), com apoio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da UNESCO. Quando permitidas, atividades presenciais poderão ser igualmente realizadas – conforme projeto do Minter e Termo de convênio celebrado entre as partes – em instalações das mantenedoras ou suas respectivas mantidas, nas cidades de Criciúma,SC, Sobral,CE e Tianguá,CE.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pelo Colegiado de Coordenação, pelo Colegiado Pleno do PPGDS, pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no âmbito de suas atribuições.

Criciúma-SC, 08 de julho de 2021.

Prof.^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. João Henrique Zanelatto
Coordenador do Programa de PPGDS

Prof. Dr. Miguelangelo Gianezini
Coordenador do Minter na IES Promotora

Prof. Dr. Dimas de Oliveira Estevam
Presidente da Comissão de Seleção do Minter

ANEXO I
DECLARAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a):

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte: _____

O(a) candidato(a) acima identificado(a) **DECLARA**, sob as penas da lei, que o (*Diploma – Certificado de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos Equivalentes*), emitido pela (Instituição de ensino), estabelecida em (País de Origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O(a) candidato(a) **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o Processo Seletivo não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local, data.

Assinatura do(a) Candidato(a)